



PORTARIA Nº 153/PREJI/2024

“Concede férias à servidora Lislaine Alves de Souza Pereira”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias de 16 (dezesseis) dias à servidora **Lislaine Alves de Souza Pereira**, matrícula nº 100002, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Contábil, no período de 29 de agosto a 13 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2022 a 02 de março de 2023, com período concessivo de 03 de março de 2023 a 04 de março de 2024.

Art.2º. A servidora já recebeu o terço de férias do citado período aquisitivo 2022/2023.

Art.3º. fica revogada a Portaria nº 147/IPREJI/2024.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 28 de agosto de 2024.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto n. 2813/GAB/PM/JP/2024



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 153/IPREJI/2024	28/08/2024

ID: 1158647	Processo	Documento
CRC: C3DE1BB3		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Lânea de França Cirqueira		
Criação: 28/08/2024 13:28:40	Finalização: 28/08/2024 13:30:04	

MD5: **F98977B13627EDFBDA53C760630436E**
SHA256: **DC56284AC117646A46DED7FA70E590C00BCDF4FCF217604E79CF5B05F372EF00**

Súmula/Objeto:
“Concede férias à servidora Lislaine Alves de Souza Pereira”

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	28/08/2024 13:29:43
---	---------------------

ASSUNTOS

FÉRIAS	28/08/2024 13:29:51
--------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1158647 e o CRC C3DE1BB3.